



DECRETO Nº 40.941/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4423/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da dotação descrita a seguir:

Dotacao		1197	
Unidade Orçamentária	04.01.00		SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007		Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00		RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQ. OP.INT.ORÇAM
Vínculo	100100000000		RECURSOS ORDINARIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor		12.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Total de Dotação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da dotação descrita a seguir:

Dotacao		99	
Unidade Orçamentária	04.01.00		SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007		Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	100100000000		RECURSOS ORDINARIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor		12.000,00	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal